



RESOLUÇÃO CONSUP/IFSC Nº 80 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Homologa o resultado final do Processo Seletivo para Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/IFSC - Edital nº 01/2024/CERFEAD.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO as deliberações da 85ª Reunião Ordinária, do Conselho Superior do IFSC, de 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o processo SIPAC nº 23292.011407/2024-13;

RESOLVE,

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Coordenador(a) Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/IFSC - Edital nº 01/2024/CERFEAD, que aprovou a servidora Maria da Glória Silva e Silva para o cargo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 22 de abril de 2024.

MAURÍCIO GARIBA JUNIOR

Presidente do Conselho Superior

Autorizado conforme despacho no processo nº 23292.011407/2024-13